

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMDCA nº 287/2017

**Dispõe sobre a alternância na
Coordenação Executiva do CMDCA/SBC –
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de São Bernardo
do Campo.**

Considerando a prorrogação do mandato dos atuais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, conforme disposto na Resolução CMDCA nº 262/2016, de 03/06/2016 e aprovada em Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 25/08/2016;

Considerando que nesta plenária também ficou estabelecido a alternância de representação na Coordenação do CMDCA entre os representantes da Sociedade Civil e o Poder Público,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Publicar a alternância Coordenação Executiva do CMDCA, conforme disposto na Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, conforme segue:

Coordenadora: Camila Hatty Ribeiro de Macedo

Vice-Coordenador: Carlos Alberto da Silva

1º Secretária: Neiva dos Santos Cunha

2º Secretária: Maria Lúcia de Lucena

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2017

São Bernardo do Campo, 02 de junho de 2017.

Camila Hatty Ribeiro de Macedo
Coordenadora do CMDCA/SBC